

EDITAL

14º Festival Tinta Fresca - Biomas do Brasil

A **Orquestra Filarmônica de Minas Gerais** realizará a 14ª edição do **Festival Tinta Fresca**, destinado a identificar e fomentar a criação musical sinfônica entre compositores brasileiros natos ou naturalizados.

Esta edição adota o tema **Biomas do Brasil**. Em consonância com os debates contemporâneos sobre meio ambiente e sustentabilidade, esta proposta busca unir a relevância do tema ecológico ao processo de criação musical. O Brasil é um dos países com maior biodiversidade do planeta, abrangendo seis biomas: **Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal**. Cada um desses biomas apresenta características únicas de flora, fauna, clima, relevo e modos de vida. Ao construir essa ponte, valorizamos o papel de uma orquestra como instrumento de reflexão ecológica e expressão cultural.

A abordagem composicional é livre, não sendo exigido caráter descritivo, narrativo ou estruturado em partes distintas. Cada participante poderá escolher **até dois biomas** como referência.

No dia **09 de abril de 2026**, a **Orquestra Filarmônica de Minas Gerais** contará com uma comissão julgadora para a leitura das obras inscritas no **14º Festival Tinta Fresca / 2026**.

Haverá a seleção de até 4 (quatro) obras finalistas, que serão apresentadas em concerto público no dia **24 de junho de 2026**. Dentre elas, uma poderá ser escolhida vencedora. Havendo uma obra vencedora, o/a compositor/a receberá a encomenda de uma obra sinfônica a ser estreada na Temporada 2027 da Orquestra.

REGULAMENTO

- Poderão se inscrever somente compositores/as brasileiros/as natos/as ou naturalizados/as;
- Não há restrição de idade mínima ou máxima para a inscrição;
- A obra inscrita deve ser inédita, não podendo ter sido executada, gravada ou inscrita em outro concurso ou similar anteriormente;
- A **duração máxima** da composição deverá ser de **15 minutos**. Não há duração mínima;
- A instrumentação utilizada deve estar dentro dos parâmetros indicados no **ANEXO I** deste documento;
- Serão aceitas apenas obras **sinfônicas**. Obras de câmara, vocais, corais ou concertos para instrumento solista não serão consideradas;
- Os/as compositores/as poderão inscrever-se com apenas uma obra;
- Os/as compositores/as deverão adotar um pseudônimo para o envio da partitura, seguindo para tal as instruções contidas no item PARTITURAS mais abaixo neste edital;
- Caberá aos jurados a definição dos critérios de seleção das obras;
- Cada compositor/a deverá escolher um pseudônimo neutro, **que não indique gênero**;
- Será aplicado um **Período de Impedimento** de 3 (três) anos para os/as compositores/as cujas obras foram premiadas em edições recentes do Festival Tinta Fresca. Compositores/as cujas obras foram premiadas nas edições de 2022, 2024 e 2025 (não houve Festival em 2023), não poderão se inscrever no 14º Festival Tinta Fresca (2026).

INSCRIÇÕES

Os/as candidatos/as deverão preencher o formulário online, disponível em <http://fil.mg/tintafresca>, e enviar, conforme descrito abaixo, **até 23h59 do dia 22/03/2026**:

- Partitura em formato PDF (seguindo as instruções descritas no item **Partitura**, abaixo);
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Currículo resumido em formato PDF.

Não serão aceitas obras cuja instrumentação exceda a indicada no Anexo I, com duração superior a 15 minutos, ou que sejam concertos, obras vocais, corais ou de câmara.

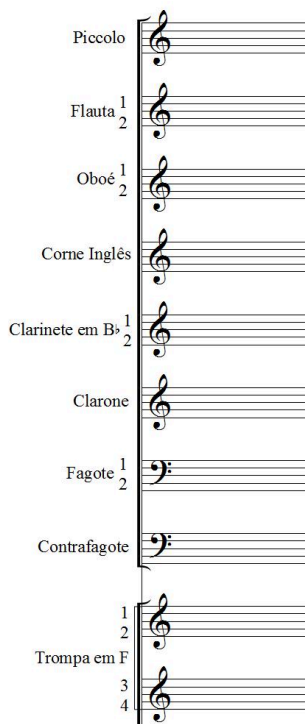
PARTITURA

A partitura deverá ser enviada, obrigatoriamente, em formato PDF. O documento PDF deverá estar nomeado com o pseudônimo do/a compositor/a (Exemplo: "pseudônimo.PDF") e seguir os parâmetros abaixo:

- Tamanho A3 (29,7 x 42 cm), orientação retrato (*portrait*);
- Na capa deverá constar somente o **nome do festival, ano, nome da obra, data de composição, pseudônimo** do/a compositor/a, **duração** e a **instrumentação** da obra.
- O(s) nome(s) do(s) Bioma(s) deve(m) ser colocado(s) como **subtítulo** da obra. Exemplos: CALANGO MÁGICO - Caatinga; REVOADA E ENCHENTES - Pantanal e Amazônia.



- Os instrumentos devem estar agrupados de acordo com o seguinte exemplo:



A qualidade da editoração da partitura será considerada como critério de avaliação no processo de seleção.

Não serão aceitas partituras manuscritas, fora dos padrões indicados, que contenham o nome do/a compositor/a, dedicatória ou qualquer outra informação que possa levar à identificação do/a candidato/a.

As obras inscritas serão submetidas à avaliação técnica antes de serem encaminhadas para a banca avaliadora.

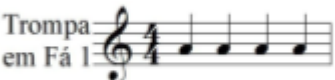
OBRAS SELECIONADAS: INSTRUÇÕES

Após a divulgação dos/as compositores/as selecionados/as, será realizado um workshop online, conduzido pela responsável pelo Arquivo da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. O encontro, de participação obrigatória para os/as selecionados/as, abordará orientações técnicas sobre a preparação e a entrega do material de orquestra. Os candidatos não selecionados poderão participar do workshop como ouvintes.

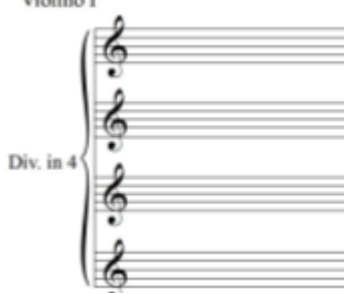
Para as obras selecionadas, o/a compositor/a deverá enviar todo o material de orquestra (grade e partes cavadas) para o e-mail arquivo@filarmonica.art.br, conforme descrição abaixo até o dia **10 de maio de 2026**:

- Enviar grade e partes cavadas, em formato PDF;
- Realização digital da obra em formato MP3. O documento MP3 deverá ser gerado a partir do MIDI;
- As partes de cada instrumento devem apresentar boa legibilidade. Recomenda-se utilizar 10 (dez) pentagramas por página, com espaçamento mínimo de 9 (nove) mm;

- Os números de ensaio e/ou compassos das partes devem ser idênticos aos da partitura. As viradas de páginas devem ser sempre nas de números ímpares;
- Nas partes cavadas, não colocar dois instrumentos no mesmo pentagrama. Preferencialmente, deve-se utilizar uma parte para cada instrumento. Caso seja imprescindível, utilizar pentagramas separados;

Errado	Certo	Certo
Trompas em F$\acute{a}$ 1-2 	Trompa em F$\acute{a}$ 1 	Trompa em F$\acute{a}$ 1 Trompa em F$\acute{a}$ 2 

- Os instrumentos de percussão (**Anexo I**) devem ser separados em, no máximo, três partes cavadas (Percussão I, Percussão II e Percussão III), podendo conter mais de um instrumento em cada parte. O instrumento deve sempre aparecer na mesma parte. Por exemplo: se o xilofone aparece na parte de Percussão I, ele não deve ser colocado nas demais partes;
- O nome do instrumento deve aparecer em todas as páginas das partes cavadas;
- Nas obras com mais de um movimento, não enviar os arquivos separados; enviar todos os movimentos juntos. Ex.: o arquivo em PDF do Oboé I deve conter todos os movimentos. Não enviar mais de um arquivo nomeado "Oboé I";
- Se houver *divisi* nas cordas, estes devem ser colocados em pentagramas diferentes, na mesma parte.

Violino I 	Violino I 
Div. in 3 	Div. in 4 

Os/as compositores/as que não entregarem o material até a data limite e nas condições acima estipuladas serão excluídos do concurso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Instituto Cultural Filarmônica reserva-se o direito de não selecionar qualquer uma das obras inscritas;
- O material das obras não selecionadas será excluído;
- Ao enviar a inscrição, o/a compositor/a confirma ter conhecimento e estar de acordo com todas as condições exigidas para participar do Festival Tinta Fresca, autorizando desde já, de forma irrestrita, o uso

e divulgação dos seus direitos conexos e de imagem/voz pelo Instituto Cultural Filarmônica;

- As obras selecionadas serão informadas aos/às compositores/as até o dia **10 de abril de 2026** pelo site da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais;
- A obtenção do software necessário para a edição do material será de inteira responsabilidade do/a compositor/a;
- Os/As compositores/as com obras selecionadas para o **14º Festival Tinta Fresca / 2026** que residirem fora da cidade de Belo Horizonte terão, para o período previsto de ensaios e concerto, passagem aérea (em voo doméstico, dentro do Brasil), hospedagem e transporte em Belo Horizonte (aeroporto / hotel / Sala Minas Gerais) custeadas pelo Instituto Cultural Filarmônica;
- Ao formalizar a inscrição, o/a compositor/a declara aceitar integralmente as normas que regem o concurso, autorizando desde já a exibição pública da obra pelos principais centros de difusão e documentação cultural e educativa, bem como seu uso pelo Instituto Cultural Filarmônica;

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2026.

EDITAL – ANEXO I

14º Festival Tinta Fresca / 2026

Instrumentação disponível

3*3*3*3*-4331-tmp+3-hp-cel/pno-cds (12/10/8/8/6)

Flauta
Piccolo
Oboé
Corne inglês
Clarinete
Clarone
Fagote
Contrafagote

Trompa
Trompete
Trombone
Tuba

Percussão
Harpa
Piano
Celesta

Violino
Viola
Violoncelo
Contrabaixo

A instrumentação não deverá ultrapassar a quantidade recomendada de músicos. Se o candidato optar por utilizar piano e celesta, os dois instrumentos deverão ser tocados por apenas um músico. Não será permitido o uso de piano preparado, ou seja, a inclusão de objetos ou alterações mecânicas que modifiquem a sonoridade original do instrumento. Não será permitido o uso de sons eletrônicos e projeções.

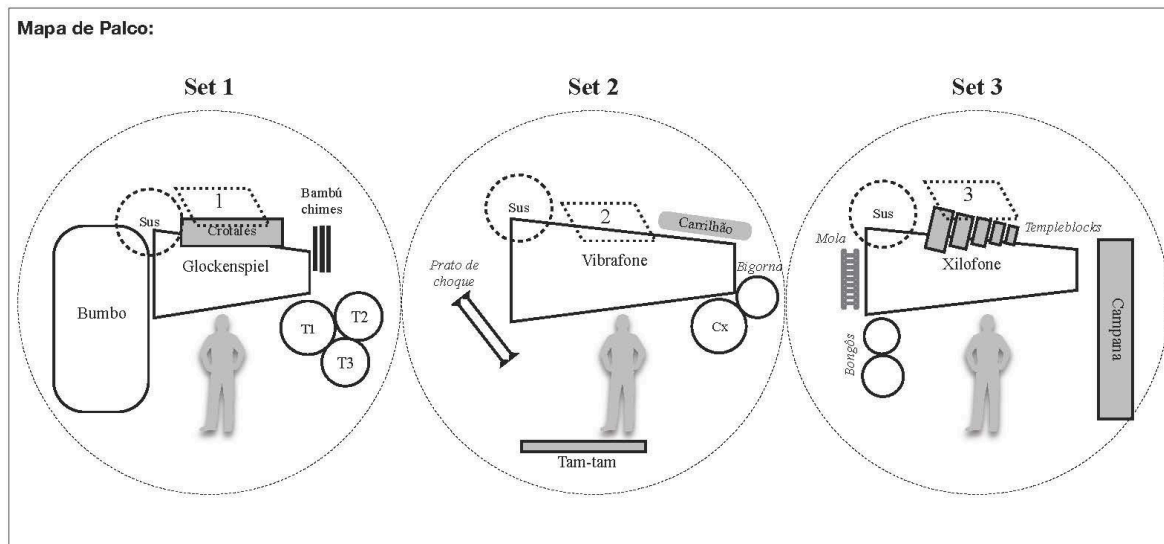
Instrumentos de percussão

Tímpanos (5)
Vibrafone (3 ½ oitavas C-F)
Xilofone (3 ½ oitavas F-C)
Glockenspiel
Campanas (1 ½ oitava C-F)
Crotales (2 oitavas C-C)
Caixa-Clara
Caixa Piccolo
Caixa Tenor
Tom-tons (4)
Bumbo sinfônico
Pratos A2
Pratos suspensos
Pratos China (1) e Splash (2)
Tam-tams (2)

Logdrum (2 alturas)
Woodblocks (5)
Temple block (1 jogo de 5)
Temple bells (5)
Cowbells (5)
Pandeiros sinfônicos
Triângulos
Castanhola (par)
Flexatone (1)
Vibraslap / Queixada (1)
Matracas (Grande e pequena)
Chicote
Mola (Coil)
Windchimes
2 Gongos / Bell Plates
(sem altura definida)

Guizos (Sleighbells)
Folha de Flandres / Zinco
Bongôs (par)
Bell Tree
Congas (par)
Mini Timbales (par)
Maracas
Claves
Reco-recos (madeira e mola)
Pandeiro brasileiro
Tamborim
Ganzá
Caxixis
Agogô
Cuíca

Set-ups de Percussão



- Os sets de percussão estão predeterminados, como na figura acima. As partes de Percussão I, II e III devem obedecer a este agrupamento.
- Não é obrigatório o uso de percussão, nem de todos os sets e nem de todos os instrumentos contidos neles. Apenas não é permitido misturá-los, caso faça uso.**

Exemplo errado: Set contendo vibrafone, campana tubular e crotales.

Exemplo correto: Set 1 (Bumbo, Crotales), Set 2 (Caixa, Vibrafone), Set 3 (Xilo e Campana)

- Os demais instrumentos podem ser adicionados a qualquer um dos sets. Planeje para não repeti-los em mais de um set sem necessidade artística.
- Temos um jogo de 5 tímpanos disponíveis.
- Teremos 1 timpanista e 3 percussionistas.
- As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail tintafresca@filarmonica.art.br